



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.841.757/0001-49

Folha Regional - edição nº 1784 – 06 de março de 2021 pág.1C

CAMARA MUNICIPAL DE JALES

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Senhor Bismark Jun Iti Kuwakino, Presidente da Câmara Municipal de Jales (SP), no uso de suas atribuições legais e em vista do que consta na Ata elaborada pela Comissão Permanente de Licitação, composta pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como em Parecer Jurídico referente ao Pregão Presencial nº 01/2021, resolve o seguinte:

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 02/2021, sobre o Processo Administrativo nº 01/2021, Pregão Presencial nº 01/2021, que tem por objetivo a "Contratação de empresa especializada para execução de serviços radiofônicos para transmissão regular das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Jales e, eventualmente, das Sessões Extraordinárias e Solenes, com abrangência mínima no âmbito de toda extensão territorial do Município de Jales".

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa: Rádio Assunção de Jales Sociedade Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 50.555.630/0001-09, situada à Rua Vinte, nº 3011, Centro, CEP: 15.700-118, no Município de Jales/SP. Pelo presente, fica intimada a empresa vencedora da licitação supramencionada a comparecer nesta Câmara Municipal para assinar o devido contrato dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da presente notificação, cuja vigência se dará a partir da respectiva assinatura.

Jales, 05 de março de 2021.

BISMARCK JUN ITI KUWAKINO
Presidente